Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4194/07
PLL Nº 122/07

Institui, no Município de Porto Alegre, o Protocolo para a promoção do Planejamento Familiar, determina a forma de sua efetivação e dá outras providências.

SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 01, DE RELATOR

Art. 1º - Fica alterada a redação da Emenda nº 01, conforme segue:

"Art 1º Exclui o art. 3º do texto do Projeto de Lei do Legislativo nº 122/07".

JUSTIFICATIVA

Houve um erro de digitação no Parecer Prévio da Procuradoria da Casa. Onde diz-se: "De ressalvar, apenas, que o conteúdo normativo do artigo 4º, do projeto ...", queria-se dizer: "De ressalvar, apenas, que o conteúdo do artigo 3º ...", o que induziu o Vereador-Autor do Projeto a digitar, também, art. 4º no conteúdo de sua Emenda nº 01.

Sala Ruy Cirne Lima, 21 novembro de 2006

Vereador Marcelo Danéris,
Relator.